



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 3595

DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DA PRAIA DE
BICANGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Praia de Bicanga – AMPB, sediada à Rua Rio Grande do Sul, 32, Bairro Bicanga, Serra - ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de julho de 2010.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal